



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**DECRETO Nº 2.261
DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE– COMDEMA.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal n. 2.725, de 15 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, órgão normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador das questões afetas ao meio ambiente, conforme composição abaixo:

I – 02 (dois) representantes da Prefeitura Municipal de Itapuí, indicados pelo Prefeito Municipal:

a) Titular: ROGERIO DE BARROS RIZZO
Suplente: SILAS DE MOURA OLIVEIRA

b) Titular: CESAR AUGUSTO THOMAZI
Suplente: ANDERSON JOSÉ PILÃO

II – 01 (um) representante da sociedade civil não organizada;

a) Titular: JOSÉ APARECIDO GARZIN
Suplente: RITA POLI

III – 01 (um) representante da Polícia Militar;

a) Titular: IRINEU PORTO JUNIOR
Suplente: SILVIO FERREIRA DE SOUZA

IV – 01 (um) representante das Organizações não Governamentais;

a) Titular: JOSÉ VICTOR FICCIO
Suplente: GERALDO PACHIELI JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

V – 01 (um) representante da Câmara Municipal;

a) Titular: VANDIR DONIZETE VIARO

Suplente: ANTONIO DONIZETE DUARTE

VI – 02 (dois) representantes indicados um pelo Sindicato Rural e um da Câmara dos Dirigentes Lojistas;

a) Titular: ANDRE PADOVANI

Suplente: RICARDO DE BARROS RIZZO

b) Titular: DAMIÃO RAMOS DE OLIVEIRA

Suplente: JESSICA DORADOR

VII – 01 (um) representante do Conselho de Agricultura.

a) Titular: ADIB PAULIN JUNIOR

Suplente: ALEXANDRE SALVADOR ARTIOLI AREAS

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente as atribuições contidas na lei 2725 de 15 de junho de 2018.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Itapuí será de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 6º da lei 2725 de 15 de junho de 2018, prorrogável por igual período.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 02 de JANEIRO de 2019.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em livro próprio e arquivado na Prefeitura na data supra.

JULIANA FONSECA BARCELLOS
Chefe de Gabinete